



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 88

Data: 16/04/2018 Horário: 13:58

Legislativo -

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Créditos Adicionais Especiais e
Suplementares ao Orçamento do Município
de Capanema, para o exercício de 2018.*

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.531.650,18 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1354 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F. RECURSO: 869 – TC 700/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB.– EX CORRENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1355 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F. RECURSO: 870 – CR 856605/17 – PAV.PEDRAS IRREG.VIAS PÚBL.URB.– EX CORRENTE

VALOR: R\$ 245.850,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJETO: 15.451.15011-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

CONTA/ELEMENTO: 1356 – 4420.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

F. RECURSO: 858 – CR 819552/15 – RECAP. ASFÁLTICO – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 28.370,75 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1669 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-344 – SESA/EQUIP. FISIOT. OU REABILIT.–RES.AUT.01/18

CONTA/ELEMENTO: 2191– 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIMENTOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Capanema - PR

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-345 – SESA/AQUISIÇÃO VEÍCULO – RES. APR.160/18

CONTA/ELEMENTO: 2192– 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIMENTOS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 450.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18–CTA 624060-1

CONTA/ELEMENTO: 2193 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV. P/ DISTRIB.GRATUITA

F. RECURSO: 494 – BL CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. PÚBL. DA SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 181.931,93 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

ATIVIDADE: 18.541.18012-205 – ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

CONTA/ELEMENTO: 2351 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 868 – CV 471/17-AGUAS PR/CONJ.COLETOR RECICL.– EX CORRENTE

VALOR: R\$ 287.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

ATIV: 08.243.0802.6-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6

CONTA/ELEMENTO: 2712 – 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.897,50 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2713 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 21.600,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.531.650,18

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1540 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 858	R\$	28.370,75
Excesso de Arrecadação Fonte 934–Receita 1728.99.11.05.00.00.00.00	R\$	45.497,50
Excesso de Arrecadação Fonte 868–Receita 2428.10.61.01.00.00.00.00	R\$	287.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 869–Receita 2418.10.71.03.00.00.00.00	R\$	250.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 870–Receita 2418.10.71.04.00.00.00.00	R\$	245.850,00
Excesso de Arrecadação Fonte 500–Receita 2428.03.11.01.00.00.00.00	R\$	40.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 500–Receita 2428.03.11.02.00.00.00.00	R\$	450.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 494–Receita 1718.03.11.03.01.00.00.00	R\$	181.931,93



Município de Capanema - PR

TOTAL DE EXCESSO

R\$ 1.500.279,43

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

08.243.08026-312 – FIA-SCFV/MAGIA CAPOEIRA/DELIB.62/16 CEDCA-CTA 30.044-6
10.301.10012-344 – SESA/EQUIP. FISIOT. OU REABILIT. – RES. AUT. 01/18
10.301.10012-345 – SESA/AQUISIÇÃO VEÍCULO – RES. APR.160/18
10.301.10012-346 – APOIO FIN.UNIÃO-PORT.748/18-CTA 624060-1

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 13/2018.

Excelentíssimos Senhores

Membros da Câmara Municipal de Vereadores

Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 13/2018, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2018, conforme segue:

- Deliberação nº 62/2016 / CEDCA – Secretaria de Estado da Família – Aquisição de materiais e ministrar aulas de capoeira, no Projeto “Magia da Capoeira” para as crianças e adolescentes – R\$ 45.497,50.
- Convênio nº 471/2017 / Águas Paraná – Aquisição de um caminhão coletor de resíduos recicláveis e/ou orgânicos – R\$ 287.000,00.
- Termo de Compromisso nº 700/2017 / Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo Federal - Pavimentação com pedras irregulares nas Ruas Ermínio Kremer, Maranhão, Tupi e Rio Grande do Norte - R\$ 250.000,00.
- Contrato de Repasse nº 856605-17 / Ministério das Cidades – Governo Federal - Pavimentação com pedras irregulares na Rua Tamoios, entre as Ruas Rio Grande do Norte e Ataides Escher – R\$ 245.850,00.
- Resolução SESA nº 001/2018 / Fundo Estadual de Saúde – Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia – R\$ 40.000,00.
- Resolução SESA nº 160/2018 / Fundo Estadual de Saúde – Aquisição de um Ônibus – R\$ 450.000,00.
- Portaria nº 748/2018 – Fundo Nacional de Saúde – Apoio financeiro pela União aos Municípios, destinados a aplicação em custeio na Atenção Básica, MAC, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde ou Gestão do SUS – R\$ 181.931,93.



Município de Capanema - PR

- Contrato de Repasse nº 819552 - Recapeamento asfáltico na Av. Espírito Santo - Devolução ao Ministério do saldo remanescente do Convênio, devido a conclusão do mesmo – R\$ 28.370,75.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

Atenciosamente,



Américo Bellé

Prefeito Municipal